



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **1002-12-2121**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **11/08/2016**

Fabricante:

DTR INFORMÁTICA LTDA.

RUA FERNANDO DE SOUZA COSTA 2486 PAULISTA

13401-190 - PIRACICABA - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 8440/12, emitido pelo **OCB - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Antena Ponto a Ponto - Categoria II

Modelo(s):

PTX27-06

PTX28-06

PTX29-06

Serviço/Aplicação:

Serviço Fixo



Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Ganho Mínimo (dBi)	Polarização	Classe Horizontal	Classe Cruzada	Perda de Retorno (dB)
6430,0 a 7090,0	30,1	H ou V	Classe 1B	XPD2	13,98

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 24/02/2016.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

